



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**  
**AQUISIÇÃO DE BENS – COMPRA**

|                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                           |                          |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------|
| <b>1. <u>Informações Preliminares</u></b>                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                           |                          |                              |
| Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD                                                                                                                                           |                                                                                                                                           |                          |                              |
| Unidade Setorial: Gerencia de Protocolo                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                           |                          |                              |
| Responsável pelo Preenchimento: Aliny Justo Delfino                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                           |                          |                              |
| E-mail: <a href="mailto:Aliny.delfino@guarapari.es.gov.br">Aliny.delfino@guarapari.es.gov.br</a>                                                                                                                                              |                                                                                                                                           |                          |                              |
| Matrícula: 93025675                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                           |                          |                              |
| Telefone: 3361.8250                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                           |                          |                              |
| Objetivo Geral: O objetivo deste documento de formalização de demanda é a inclusão para compra de máquina de impressora de etiquetas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos – SEMAD. |                                                                                                                                           |                          |                              |
| <b>2. <u>Descrição da Aquisição</u></b>                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                           |                          |                              |
| <b>2.1. Materiais de Consumo/Equipamentos:</b>                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                           |                          |                              |
| <b><u>Descrição do Objeto</u></b>                                                                                                                                                                                                             | <b><u>Justificativa</u></b>                                                                                                               | <b><u>Quantidade</u></b> | <b><u>Valor Estimado</u></b> |
| Compra de Máquina de Impressão de Etiqueta                                                                                                                                                                                                    | Compra de Máquina de Impressão de Etiquetas de Processo para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD | 01 máquina               | R\$ 3.506,58                 |

**ALINY JUSTO DELFINO**  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos – SEMAD  
Matrícula. 93025675

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos  
– SEMAD

### **1) OBJETO: Descrição da Necessidade da Aquisição:**

Considerando que diariamente são protocolados aproximadamente de 100 a 150 processos administrativos no setor de protocolo do Município, faz se necessária a aquisição da impressora de etiqueta térmica para impressão das etiquetas que irão compor os processos administrativos que são autuados diariamente no Município.

### **2) Alinhamento entre Contratação e o Planejamento:**

O item a serem adquiridos constam no Plano de Contratação Anual, elaborado para o exercício de 2024. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição pretendida e o planejamento desta Secretaria.

### **3) Descrição dos Requisitos da Contratação:**

- A contratação pretendida trata-se de aquisição de material permanente a ser cotada, contratada e utilizada no decorrer do ano de 2024 pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.
- A Empresa deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento, emitida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, declarando que a empresa já promoveu o fornecimento da mesma natureza do objeto deste estudo, comprovando aptidão para o fornecimento do objeto pertinente de maneira compatível com as características aqui mencionadas.
- A Empresa deverá comprovar por meio de declaração que possui os materiais, objeto da contratação, conforme a descrição e com compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, suficientes para atender adequadamente às necessidades dos usuários.

### **4) Estimativa das Quantidades para a Contratação:**

A estimativa da compra será de 01 (uma) máquina de impressão de etiqueta.

### **5) Levantamento de Mercado/ Estimativa do Valor de Mercado:**

Considerando os 05 (cinco) orçamentos encontrados, optou-se pela instrução de excluir do cálculo os dois valores extremos. Assim, optou-se pelo uso da MÉDIA dos 03 (três) orçamentos restantes.





MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



| Empresa                                                                                  | CNPJ               | Valor        |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|
| Kmv Distribuidora de Materiais LTDA<br>EPP                                               | 26.646.563/0001-45 | R\$ 2.000,00 |
| Ofertta Comercio Atacadista, Varejista,<br>Prestação de Serviços e Consultoria<br>EIRELI | 28.533.179/0001-61 | R\$ 2.000,00 |
| Tecnogov Comercial LTDA                                                                  | 45.319.408/0001-69 | R\$ 2.200,00 |

**6) Descrição da Solução como um Todo:**

Sem a referida aquisição não seria possível a autuação dos processos administrativos do Município de Guarapari visto que sem elas os processos não teriam identificação e desta forma não seria possível sua tramitação.

**7) Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:**

Em análise da natureza do item que ora se pretende adquirir, qual seja, impressora de etiqueta térmica para impressão de etiquetas que irão equipar os processos administrativos do Município de Guarapari, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência. Sendo assim, a compra pode ser parcelada por não se tratar de itens interdependentes.

**8) Resultados Pretendidos:**

Com a aquisição dos bens pretendidos neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, pretende-se identificar os processos administrativos que são autuados no setor de protocolo por meio de numeração única gerado pelo sistema de software do Município, que por sua vez sairá impressas nas etiquetas que serão adquiridas.

**9) Providencias a serem adotadas Previamente a Celebração do Contrato:**

Não se aplica, pois não será necessário realizar adequações na estrutura física para o recebimento e instalação dos bens a serem adquiridos, sendo o planejamento feito com base em estudo prévio do espaço.

**10) Contratações Correlatas ou Interdependentes:**

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida.

**11) Possíveis Impactos Ambientais e Tratamentos:**

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

**12) Declaração de Viabilidade:**

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a aquisição dos itens, nas condições e quantidades descritas, é importante para proporcionar uma adequada tramitação dos processos administrativos que são diariamente atuados no setor de protocolo do Município. Diante disto, declaramos a viabilidade da contratação nos moldes aqui estabelecidos.

**13) Responsáveis pela Elaboração do ETP:**

Maria Aparecida Ferreira da Silva – Gerente, e Aliny Justo Delfino – Analistas, ambas servidoras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.

  
**SONIA MERIGUETE**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos-  
SEMAD





MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**COTAÇÕES DE PREÇOS PELO PORTAL  
NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
E CONTRATOS COM O MESMO OBJETO DE  
OUTROS ENTES PÚBLICOS**

# ATA DE PROPOSTAS

Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A - Eptc  
EPTC  
Pregão Eletrônico - 49/2023



## Declarações obrigatórias

| Título                                    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Declaração de Conhecimento do Edital      | Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.                                                                              |
| Declaração de Inexistência de Impeditivos | Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.                                            |
| Declaração de Não-Emprego de Menores      | Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos. |

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - Impressora térmica para talonário eletrônico.

| Fornecedor                                                                        | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo               | Marca/ Fabricante    | Quantidade | Lance        | Valor Total    | LC 123/2006 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|------------|--------------|----------------|-------------|
| KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA-EPP                                           | 26.646.563/0001-45 | 11/01/2024 - 16:55:38 | sewoo                | sewoo                | 66         | R\$2.000,00  | R\$ 132.000,00 | Sim         |
| MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA                              | 52.017.064/0001-07 | 15/01/2024 - 15:45:25 | Sewoo p21            | Lk- Sewoo p21        | 66         | R\$3.692,00  | R\$ 243.672,00 | Sim         |
| OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA,PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI | 28.533.179/0001-61 | 16/01/2024 - 15:16:55 | Impressoras leopardo | Impressoras leopardo | 66         | R\$2.000,00  | R\$ 132.000,00 | Sim         |
| VITORIA SERVICO E COMERCIO LTDA                                                   | 37.760.066/0001-90 | 16/01/2024 - 17:04:32 | Sewoo LK P21 BT      | COMPEX               | 66         | R\$10.000,00 | R\$ 660.000,00 | Sim         |
| E BRAATZ                                                                          | 39.266.789/0001-62 | 16/01/2024 - 19:12:02 | LK P21B              | SEWOO                | 66         | R\$2.254,10  | R\$ 148.770,60 | Sim         |
| F. S. HELLWIG NACHTIGALL                                                          | 37.255.451/0001-80 | 17/01/2024 - 09:59:16 | XR                   | Leopardo             | 66         | R\$2.400,00  | R\$ 158.400,00 | Sim         |
| TECNOGOV COMERCIAL LTDA                                                           | 45.319.408/0001-69 | 18/01/2024 - 09:00:04 | LK-P21               | Compex/Sewoo         | 66         | R\$2.200,00  | R\$ 145.200,00 | Sim         |

## Validade das Propostas

| Fornecedor                                                                        | CPF/CNPJ           | Validade (conforme edital) |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA-EPP                                           | 26.646.563/0001-45 | 060 dias                   |
| F. S. HELLWIG NACHTIGALL                                                          | 37.255.451/0001-80 | 90 dias                    |
| E BRAATZ                                                                          | 39.266.789/0001-62 | 60 dias                    |
| OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA,PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI | 28.533.179/0001-61 | 60 dias                    |
| TECNOGOV COMERCIAL LTDA                                                           | 45.319.408/0001-69 | 60 dias                    |
| VITORIA SERVICO E COMERCIO LTDA                                                   | 37.760.066/0001-90 | 60 dias                    |
| MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA                              | 52.017.064/0001-07 | 60 dias                    |

Fornecedores divulgados.

